

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.648, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga em 15 dias o prazo a candidato(a) aprovado(a) em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59.975 de 03/01/2018, resolve:

Art. 1º Conceder: À candidata **Daniela Cazuni**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8103889971 SSP/RS e do CPF/MF nº 082.114.099-09, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 04/01/2018, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2015 no Cargo de **Professor**, conforme Edital de Convocação nº 164 de 15/12/2017, publicado no dia 18/12/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

